RESOLUÇÃO Nº 30/2025

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do FIA para o custeio de peças teatrais alusivas ao tema Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

O Memorando nº 9.546/2025 que trata da solicitação da gestora do FIA quanto a possibilidade de custeio no valor de R$ 8.000,00 reais para peças teatrais.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 15/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização do recurso do Fundo da Infância e Adolescência - FIA para o custeio de peças teatrais alusivas ao tema Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no valor de R$ 8.000,00 reais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 17/04/2025 13:56:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA